



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 623/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 1.523/2023 do Ofício nº 846/2023 da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Obras que solicita a referida Férias do servidor abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                             | MAT.   | CARGO                  | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | Período de Fruição |            |
|----------------------------------|--------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                                  |        |                        |                         | INICIO             | FIM        |
| MARSON<br>ALESSANDRO<br>DA SILVA | 200812 | AUX. SERV.<br>GERAIS I | 01/10/2021 A 30/09/2022 | 20/12/2023         | 08/01/2024 |

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 20/12/2023 – Edição 2923